

| Ação | Situação | Autor | Réu | Objeto | Decisão |
|--|---------------------|-------|------------------------------|---|---|
| Ação declaratória de ineficácia de Lei | Trânsito em Julgado | Ciesp | Município de Itapevi | Ação que pretende a anulação do feriado da Consciência Negra | Ação procedente para autorizar que os associados ao Ciesp não se submetam ao Feriado da Consciência Negra no Município de Itapevi, podem trabalhar normalmente nesta data. |
| Ação declaratória de ineficácia de Lei | Trânsito em Julgado | Ciesp | Município de Franco da Rocha | Ação que pretende a anulação do feriado da Consciência Negra | Ação procedente para autorizar que os associados ao Ciesp não se submetam ao Feriado da Consciência Negra no Município de Franco da Rocha, podem trabalhar normalmente nesta data. |
| Mandado de Segurança | Em andamento | Ciesp | Caixa Econômica Federal CEF | Impedir a exigência da multa incidente sobre as diferenças não recolhidas pelas empresas, por força de liminar obtida, para afastar as novas contribuições ao FGTS, instituídas pela LC 110/01, destinadas a cobrir perdas originais da correção deficitária dos saldos chamados "Plano Verão" e "Plano Color I". | Concedida a segurança para determinar à autoridade impetrada que se abstenha de exigir dos associados da impetrante o recolhimento das contribuições instituídas pelos arts. 1º e 2º da Lei Complementar n. 110/01, não recolhidas por força da decisão proferida no Mandado de Segurança coletivo n. 2001.61.00.025968-2, com o acréscimo de multa moratória, antes de transcorridos trinta dias da publicação da decisão que julgar os embargos de declaração interpostos do acórdão que determinou o pagamento, desde que estes embargos tenham sido recebidos. Redistribuição por Sucessão à Desembargadora Souza Ribeiro, para julgamento de apelação. Em 05 de setembro de 2006, por meio de Mandado de Segurança Coletivo em favor de seus associados, o CIESP teve seu pedido deferido para que à autoridade impetrada não pudesse exigir dos associados ao CIESP, o recolhimento das contribuições instituídas pelos arts. 1º e 2º da Lei Complementar n. 110/01, não recolhidas por força da decisão proferida no Mandado de Segurança coletivo n. 2001.61.00.025968-2, com o acréscimo de multa moratória. Além disso, determinou que a Caixa Econômica Federal emitisse os Certificados de Regularidade do FGTS - CRF que lhe forem solicitados pelos associados da impetrante sem a |

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | <p>exigência da multa de mora.</p> <p>O processo foi remetido ao Tribunal Regional Federal que ANULOU a sentença, com a devolução do processo à vara de origem e inclusão da União no polo passivo da demanda.</p> |
|--|--|--|--|--|--|

| | | | | | |
|--|--------------|-------|----------------------------------|---|--|
| Ação Declaratória de Ineficácia de Lei | Em andamento | Ciesp | Município de Guarulhos | Ação de anulação em caráter definitivo da Lei Municipal que instituiu o feriado da Consciência Negra. | Sentença procedente. Apelação reformou sentença. Aguardando julgamento de recurso do Ciesp. |
| Mandado de Segurança Coletivo | Em andamento | Ciesp | União Federal - Fazenda Nacional | Reconhecimento do direito do impetrante e de suas associadas de não incluir as verbas pagas a título de aviso prévio indenizado na base de cálculo das contribuições previdenciárias patronais. | Ação procedente, com liminar confirmada. Aguardando recurso União. Processo suspenso/Sobrestado por decisão da VicePresidência em 29/08/2012 |

| | | | | | |
|--|--------------|-------|--|---|---|
| Mandado de Segurança Coletivo | Em andamento | Ciesp | Secretaria da Receita Federal da 8ª Região Fiscal em São Paulo | Impetrada MS para que a RF se abstenha de exigir a cobrança de créditos oriundos das contribuições previdenciárias patronais, em razão da exclusão da base de cálculo das férias, terço constitucional e quinze dias iniciais de afastamento, desde o início de vigência do Decreto nº 3.048/99 | Ação procedente, com liminar confirmada, aguardando julgamento de recurso da SEFAZ. Processo suspenso/Sobrestado por decisão da Vice Presidência em 28/10/2015 |
| Mandado de Segurança | Em andamento | Ciesp | União Federal (FAZENDA NACIONAL) | Que a FP se abstenha de praticar atos concernentes a requisitar informações relativas ao sujeito passivo da obrigação tributária objeto do processo administrativo tributário ou do procedimento de fiscalização em curso. | Procedente para conceder a segurança e para, confirmando a liminar concedida, determinar à autoridade coatora que se abstenha de requisitar informações relativas a sócios, administradores e terceiros de empresas associadas da impetrante, com fundamento no Decreto Estadual n. 54.240/09. Aguardando julgamento de recurso da Fazenda. |
| Ação declaratória de ineficácia de LEI | Em andamento | Ciesp | Município de São Paulo | Ação que pretende a anulação em caráter definitivo da lei municipal que instituiu o feriado da Consciência Negra, | Procedente (associados podem trabalhar normalmente em 20/11). Decisão definitiva. |

| | | | | | |
|--|--------------|-------|-------------------------------|---|--|
| Mandado de Segurança | Em andamento | Ciesp | Município de São Paulo | Assegurar a abstenção dos associados em cumprir o disposto nos artigos 3º e 7º da Lei Municipal 13.316/02, que exige o procedimento de recompra, pelas empresas, de embalagens e garrafas plásticas após o uso pelos consumidores | Improcedente. Aguardado julgamento de recurso do Ciesp. |
| Ação declaratória de ineficácia de Lei | Em andamento | Ciesp | Município de Carapicuíba | Ação que pretende a anulação do feriado da Consciência Negra | Improcedente, aguardando julgamento de recurso do Ciesp. |
| Ação declaratória de ineficácia de Lei | Em andamento | Ciesp | Município de Francisco Morato | Ação que pretende a anulação do feriado da Consciência Negra | Improcedente, aguardando julgamento de recurso do Ciesp. |

| | | | | | |
|---|--------------|-------|----------------------|--|--|
| Ação declaratória de ineficácia de Lei | Em andamento | Ciesp | Municipal de Barueri | Ação que pretende a anulação do feriado da Consciência Negra | Sentença procedência - Acórdão determinou improcedência da ação. Aguardando julgamento de recurso |
| Mandado de Segurança com Pedido Liminar | Em andamento | Ciesp | JUCESP | Ação requerendo que seja afastada a aplicação da Deliberação Jucesp nº 2/2015 aos associados ao Ciesp. | Conclusos para sentença. Liminar deferida para determinar à autoridade impetrada que se abstenha de aplicar aos associados da impetrante os ditames da Deliberação Jucesp nº 2/2015 até ulterior deliberação deste Juízo. Através de tutela recursal foi RESTABELECID A LIMINAR nos autos nº 5008176-28.2018.4.03.0000, o Desembargador Federal Souza Ribeiro do TRF3ª Região restabeleceu a liminar que possibilita aos associados do CIESP, empresas limitadas de grande porte, a não publicação dos balanços e demais demonstrações financeiras, para fins de registro e arquivamento de qualquer ato societário junto à JUCESP. |
| Mandado de Segurança Coletivo | Em andamento | Ciesp | CETESB | Liminar para suspender a aplicação da Decisão da Diretoria nº 315/2015/C, de 28/12/2015 | Concedida liminar aos associados, para suspender a aplicação da Decisão da Diretoria nº 315/2015/C, de 28/12/2015, aos substituídos da impetrante, devendo a impetrada se abster de aplicar a referida Decisão para cálculo de preços do licenciamento ambiental, até decisão ulterior. Com AI da CETESB (não apreciado) |

| | | | | | |
|-----|--------------|-----------------|--|--|---|
| ADI | Em andamento | FIESP/ Ciesp | Prefeito do Município de São Sebastião | Requer a Declaração de Inconstitucionalidade do Aumento de IPTU pela Lei Municipal 15.889/2013 | Improcedente, com recurso. Conclusos ao Relator para julgamento de Recurso Especial |
|-----|--------------|-----------------|--|--|---|

| | | | | | |
|-------------------------------|--------------|--------------|---|--|---|
| ADI | Em andamento | FIESP/ Ciesp | Prefeito do Município de Salto | Requer a Suspensão do Aumento de IPTU dado pela alteração da Lei Municipal N° 3.227/1 | Improcedente, com recurso. Conclusos ao Relator para julgamento de Recurso Especial |
| ADI | Em andamento | FIESP/ Ciesp | Presidente da Câmara Municipal de São Paulo | Requer a Declaração de Inconstitucionalidade do Aumento de IPTU pela Lei Municipal 15.889/2013 | Improcedente. Autos já digitalizados deverão aguardar em arquivo decisão final que será oportunamente comunicada/ Autos em fase de embargos de declaração contra acórdão do recurso extraordinário. |
| Mandado de Segurança Coletivo | Em andamento | Ciesp | União Federal (Fazenda Nacional) | Afastar a exigência do pagamento da contribuição ao PIS COFINS não cumulativos, com base na totalidade da receita, previsto no caput do art. 1º das Leis 10.637/02 e 10.833/03 para que seja exigido pelo faturamento. | Sentença improcedente. Aguardando julgamento de recurso do Ciesp. Suspenso/Sobrestado por decisão da vice presidência |

| | | | | | |
|-------------------------------|--------------|-----------------|--|---|---|
| Mandado de Segurança Coletivo | Em andamento | Ciesp | União Federal (FAZENDA NACIONAL) | Autorização judicial que permite aos associados beneficiarem-se dos valores estabelecidos no Estatuto da ME e EPP (Lei 9.841/99), conforme reajustado no Decreto 5.028/04, para evitar a exclusão de mais empresas dos benefícios da Lei do Simples, e permitir o enquadramento das empresas já excluídas e que estejam ainda dentro dos limites do Estado. | Segurança deferida em 1º instância - Segurança negada 2º instância. Aguardando julgamento de recurso do Ciesp |
| Mandado de Segurança | Em andamento | Ciesp | Procurador Geral do Estado | Mandado de segurança para que a autoridade coatora se abstenha de praticar o disposto no artigo 1º da Lei 9.492/97, que visa a possibilidade de protesto de certidão de dívida ativa pelo não pagamento de ICMS. | Ação improcedente, aguardando julgamento de recurso |
| Mandado de Segurança | Em andamento | FIESP/ Ciesp | Diretor Presidente da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP | Referente tarifa de água/ ilegalidade do aumento da tarifa | Conclusos para Sentença - Liminar indeferida |

| | | | | | |
|-------------------------------|--------------|-----------------|--|--|--|
| Mandado de Segurança | Em andamento | Ciesp | Prefeitura Municipal de Santo André | Reajuste Vale Transporte | Concedido a segurança almejada - Liminar deferida |
| Mandado de Segurança | Em andamento | FIESP/ Ciesp | SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO EM SP e outro | Pleiteia liberacao de mercadorias/perdimento de bens - procedimentos fiscais - tributario fiscalizacao/liberacao mercadorias em postos/aeroportos/fronteiras-imp/ e exp/ | Recebimento do juiz com despacho: Ação transitada e julgada Procedente em partes |
| Mandado de Segurança Coletivo | Em andamento | Ciesp | Prefeito do Município de Mauá | Reajuste Vale Transporte | Conclusos para sentença Revogada a Liminar em Agravo de Instrumento. |
| Mandado de Segurança | Em andamento | Ciesp | Sr. Prefeito do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires | Reajuste Vale Transporte | Liminar deferida |

| | | | | | |
|----------------------|--------------|-------|---|---|--|
| Mandado de Segurança | Em andamento | Ciesp | ANEEL | Para exclusão da tarifa atual, prevista nas Resoluções ANEEL nºs 1.857 e 1.858, ambas de 2015, e das futuras tarifas fixadas pela ANEEL e administradas pela ELETROBRÁS | Ação extinta sem resolução do mérito. Opostos Embargos de Declaração. Aguardando julgamento. |
| Mandado de Segurança | Arquivado | Ciesp | SUPERINTENDENTE REG RECEITA FED 8a REG FISCAL EM SAO PAULO - SP | Requer que os associados deixem de exibir a documentação exigida para liberação da mercadoria importada, em face da greve dos servidores. | Sentença confirmando a segurança |
| Mandado de Segurança | Arquivado | Ciesp | Diretor Executivo da Administração Tributária do Estado de São Paulo - DEAT | Ajuste Sinief 19/12 e Portaria CAT 174/12 | Diante da revogação do Ajuste SINIEF 19/2012, processo extinto sem julgamento do mérito. |

| | | | | | |
|----------------------------------|---------------------|--------------------|--|--|--|
| <p>Medida Cautelar Inominada</p> | <p>Arquivado</p> | <p>Ciesp</p> | <p>União Federal (Fazenda Nacional)</p> | <p>O impetrante requer que a Receita Federal de São Paulo se abstenha de praticar quaisquer atos concernentes a exigir as contribuições ao PIS/PASEP e a Cofins, após o desconto dos créditos calculados relativamente aos valores desembolsados a título de frete nas operações de transferências de produtos acabados dos estabelecimentos industriais para os estabelecimentos distribuidores da mesma pessoa jurídica, obstaculizados pela ilegal Solução de Divergência COSIT RFB nº 11/2007.</p> | <p>Sentença de procedência. Apelação reformando sentença. Aguardando recurso do Ciesp. Suspenso por decisão da vice-presidência (STJ RESP 1.221.170)</p> |
| <p>Mandado de Segurança</p> | <p>Em andamento</p> | <p>Ciesp Fiesp</p> | <p>SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 8ª DRF - SAO PAULO / DELEGADO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SÃO PAULO / UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL</p> | <p>DIREITO TRIBUTÁRIO - Crédito Tributário - Suspensão da Exigibilidade DIREITO TRIBUTÁRIO - Crédito Tributário - Base de Cálculo - Exclusão - ICMS DIREITO TRIBUTÁRIO - Contribuições - Contribuições Sociais DIREITO TRIBUTÁRIO - Contribuições - Contribuições Sociais - Cofins DIREITO TRIBUTÁRIO - Contribuições - Contribuições Sociais - PIS</p> | <p>Concedida a segurança em favor dos associados ao Ciesp.</p> |

| | | | | | |
|-------------------------|-----------------|-------|----------------------------------|--------------------------|--|
| Mandado de Segurança | Em andamento | Ciesp | Prefeito do Município de Mauá | Reajuste Vale Transporte | Aguardando julgamento do recurso de apelação |
|-------------------------|-----------------|-------|----------------------------------|--------------------------|--|

| | | | | | |
|----------------------|--------------|-------------|--|--|---|
| Mandado de Segurança | Em andamento | Ciesp Fiesp | Receita Federal Viracopos | Afastar os efeitos da paralisação dos serviços aduaneiros aos associados do Ciesp | Segurança concedida em apelação |
| Mandado de Segurança | Em andamento | Ciesp Fiesp | Receita Federal Guarulhos | Afastar os efeitos da paralisação dos serviços aduaneiros aos associados do Ciesp | Liminar Deferida em favor dos associados ao Ciesp |
| Mandado de Segurança | Em andamento | Ciesp Fiesp | Receita Federal Santos | Afastar os efeitos da paralisação dos serviços aduaneiros aos associados do Ciesp | Denegada a segurança. |
| Mandado de Segurança | Em andamento | Ciesp Fiesp | Diretor Presidente da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo CETESB | Suspensão e anulação do Decreto 62.973, de 28/11/2017, referente ao cálculo de licenciamento ambiental | Concedida a segurança em favor dos associados ao Ciesp. |
| Mandado de Segurança | Em andamento | Ciesp Fiesp | DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT | Tabelamento de frete | Sentença indeferiu a petição inicial, denegando a segurança. Apresentamos Recurso de apelação - Aguarda julgamento |
| Mandado de Segurança | Em andamento | Ciesp Fiesp | SUPERINTENDENTE DA RFB 8ª REGIÃO FISCAL E DELEGADO DA DERAT – SÃO PAULO | CPRB – MANUTENÇÃO DOS SETORES ATÉ 31/12/18 | Liminar Deferida em favor dos associados ao Ciesp. Decisão suspensa por decisão do STF. |
| Mandado de Segurança | Em andamento | Ciesp Fiesp | SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 8ª REGIÃO FISCAL e DELEGADO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SÃO PAULO | Sistema Reintegra | Liminar Deferida em favor dos associados ao Ciesp, para assegurar o direito de apurar o crédito do Reintegra pelo percentual de 2% até o final de 2018, afastando a redução do crédito para 0,1% estabelecida pelo Decreto nº 9.393/2018. |
| Mandado de Segurança | Em andamento | Ciesp Fiesp | SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 8ª REGIÃO FISCAL/DELEGADO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE SÃO PAULO | Impostos - IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica DIREITO TRIBUTÁRIO - Impostos - | Liminar parcialmente deferida em favor dos associados ao Ciesp. A liminar vale para as indústrias, associadas do CIESP ou filiadas a sindicato vinculado à FIESP, sediadas no âmbito de jurisdição da Justiça Federal de São Paulo, que alcança os Municípios de São Paulo, Caieiras, Embu Guaçu, Francisco Morato, Franco da Rocha, Jujutiba, São Lourenço da Serra e Taboão da Serra. Decisão suspensa por decisão do TRF. |

| | | | | | |
|----------------------|--------------|-------------|---|--|---|
| | | | PAULO - DERAT-SP | IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - Compensação de Prejuízos DIREITO TRIBUTÁRIO - Contribuições - Contribuições Sociais - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido | |
| Mandado de Segurança | Em andamento | Ciesp | Prefeitura Municipal de Diadema | Reajuste Vale Transporte | Concedido a segurança almejada - Liminar deferida |
| Mandado de Segurança | Em andamento | Ciesp | Prefeitura Municipal de Jacareí | Reajuste Vale Transporte | Decisão liminar suspensa pelo TJ/SP. |
| Mandado de Segurança | Em andamento | Ciesp Fiesp | DIRETOR-GERAL DA AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES e AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT | Sanção decorrente da Resolução 5.833/2018 da ANTT. | <p>Concedida liminar a pedido da FIESP e do CIESP para determinar que a ANTT não aplique aos filiados e às empresas associadas, presentes e futuras, inclusive no âmbito territorial de representatividade dos sindicatos ou associações filiadas das impetrantes qualquer sanção decorrente da Resolução 5.833/2018 da ANTT.</p> <p>O juiz acolheu na totalidade nosso pedido de liminar, inclusive fundamenta a sua decisão no sentido de que com a conversão da MP 832/2018 na Lei 13.703/2018 houve a introdução de novos requisitos inerentes ao tabelamento, razão pela qual entendeu, também, que a Resolução 5.820/2018 e, por consequência, suas reedições, foram revogadas por incompatibilidade em face da nova Lei.</p> <p>A liminar tem abrangência nacional podendo ser utilizada por todos os associados do CIESP independentemente da sua localização.</p> <p>Decisão suspensa por decisão do STF.</p> |
| Mandado de Segurança | Em andamento | Ciesp | Prefeitura Municipal de Santo André | Reajuste Vale Transporte Decreto Municipal nº 17.150/2018 | Segurança concedida para afastar a incidência do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 17.150/2018. |

| | | | | | |
|----------------------|--------------|-------------|---|---|--|
| Mandado de Segurança | Em andamento | Ciesp | Prefeitura Municipal de Diadema | Reajuste Vale Transporte Decreto Municipal nº 7.567/2018 | Dado provimento ao Recurso de Apelação da Prefeitura. Denegada a segurança. |
| Mandado de Segurança | Em andamento | Ciesp | Prefeitura Municipal de Ribeirão Pires | Reajuste Vale Transporte Decreto Municipal nº 6.887/2019 | Segurança concedida para afastar a incidência do Decreto Municipal nº 6.887/2019. |
| Mandado de Segurança | Em andamento | Ciesp | Prefeitura Municipal de São Paulo | Reajuste Vale Transporte Portaria da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes - SMT nº 189 de 28 de dezembro de 2018 | Concedida a segurança - suspensão da majoração da tarifa imposta pela Portaria da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes - SMT nº 189 de 28 de dezembro de 2018. Decisão suspensa pelo STJ |
| Mandado de Segurança | Em andamento | Ciesp | Prefeitura Municipal de Mauá | Reajuste Vale Transporte Decreto Municipal nº 8.506/19 | Liminar deferida - suspensão da majoração da tarifa imposta pelo Decreto Municipal nº 8.506/2019. Decisão revogada pelo TJ/SP |
| Mandado de Segurança | Em andamento | Ciesp Fiesp | União Federal | Abstenção da aplicação da Solução de Consulta COSIT nº 246/2018. | Deferida a medida liminar para afastar a cobrança do IOF, prevista na Solução de Consulta Cosit nº 246/2018, sobre operações de câmbio referentes ao ingresso de receitas de exportação que sejam posteriormente remetidas ao país. <u>A liminar vale exclusivamente para as empresas associadas do CIESP.</u> |
| Mandado de Segurança | Em andamento | Ciesp Fiesp | Coordenador da Coordenadoria de Administração Tributária (Cat) da Secretaria de Estado da Fazenda | Decreto Estadual nº 64.213 revogando a possibilidade da manutenção de créditos de ICMS relativos à aquisição de insumos quando da produção e venda de determinados produtos que possuem a saída beneficiada pela isenção. Por consequência também determinou que deveria ser realizado o estorno dos créditos que já haviam sido registrados. | Pedido liminar indeferido |

| | | | | | |
|----------------------|--------------|----------------|---|---|--|
| Mandado de Segurança | Em andamento | Ciesp | Secretário Municipal do Meio Ambiente e de Limpeza Pública do Município de Marília | Aplicação do inciso V do artigo 2º da Lei nº 8.406/2019 do Município de Marília às Empresas de grande porte instaladas em imóvel com área superior a 3.000m2, para não se sujeitarem à exigência de manutenção de bombeiro civil, como componente de brigada profissional. | Denegada a Segurança |
| Mandado de Segurança | Em andamento | Ciesp Fiesp | Diretor-Presidente da COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CETESB | Liminar para suspender a aplicação do DECRETO Nº 64.512, de 03/10/2019. | Pedido liminar deferido em Agravo de Instrumento Sentença procedente. Concedida a segurança |
| Mandado de Segurança | Em andamento | Ciesp Fiesp | Coordenador de Administração Tributária da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo | Liminar para a prorrogação do recolhimento dos tributos estaduais diante da pandemia do COVID-19 | Pedido Liminar indeferido. Denegada a segurança |
| Mandado de Segurança | Em andamento | Ciesp Fiesp | Coordenador de Administração Tributária da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo | Liminar para não aplicação de penalidades, pecuniárias e administrativas, nem a cobrança de juros de mora, nem a emissão de representações fiscais para fins penais, ou imposição de quaisquer restrições de direitos, como a não emissão de certidões negativas ou positivas com efeito de negativas e a inscrição de débitos na dívida ativa ou em cadastros de inadimplentes, o protesto de certidões de dívida ativa, a exclusão de | Pedido Liminar indeferido. |

| | | | | | |
|----------------------|--------------|-------------|---|---|----------------------------|
| | | | | parcelamentos, em todo o Estado de São Paulo, em razão da falta de recolhimento dos tributos estaduais e das parcelas de parcelamentos, especiais ou ordinários, de tributos estaduais, incluindo-se o ICMS por substituição tributária progressiva (ou "para frente") incidente nas operações internas e interestaduais (inclusive destinadas a São Paulo), durante o período de calamidade pública estadual, decretado até 31/12/2020, em razão da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19 | |
| Mandado de Segurança | Em andamento | Ciesp Fiesp | Secretário Municipal de Fazenda da Cidade de São Paulo | Liminar para a prorrogação do recolhimento dos tributos municipais diante da pandemia do COVID-19 | Pedido Liminar indeferido. |
| Mandado de Segurança | Em andamento | Ciesp Fiesp | Diretor do Departamento de Operação do Sistema Viário – Dsv do Município de São Paulo | Liminar para afastar a aplicação do Decreto 59.403/20. Rodizio municipal durante a pandemia do Covid-19. | Extinto. Perda do objeto |
| Mandado de Segurança | Em andamento | Ciesp | Secretário Municipal de Fazenda do Município de Santa Barbara D'Oeste | Liminar para a prorrogação do recolhimento dos tributos municipais diante da pandemia do COVID-19 | Negado pedido liminar |
| Mandado de Segurança | Em andamento | Ciesp | Procurador Geral do Estado | Concessão de segurança para o fim de suspender a possibilidade do protesto da certidão de dívida ativa tributária pelo período estabelecido como calamidade pública | Liminar deferida |

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | | | | (conforme norma editada pelo Legislativo Federal - Decreto Legislativo nº 6 de 2020 – o estado de calamidade pública vai até 31 de dezembro de 2020) | |
|--|--|--|--|--|--|